



Corregedoria Geral da Justiça

Ofício Circular nº 168/2024 – CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes
Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Assunto: Comunicação de suposta falsificação de documentos

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes, bem como aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro teor da Decisão/Ofício Circular nº 163/2024 (Id. 4291575), oriundo da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás, na qual trata de comunicação dando ciência e solicitando que seja impedida a lavratura de instrumentos de mandado em benefício dos réus para o recebimento de bens e outras transações financeiras e transferência de bens realizadas por Ricardo Fortunato de Oliveira, IRSOL Locadora de Máquinas Equipamentos e Veículos LTDA, Alfredo Diogo de Oliveira Neto de Carvalho, Fernando Cristiano de Queiroz e Antônio Geraldo Eustáquio, conforme descrito no id 4291575.

Atenciosamente,

Desembargadora Maria Edna Martins
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza CE, 60822-325, Brasil, 85 3108 1573,
cgj.extrajudicial@tjce.jus.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 809202410470990

Nome original: Ofício-Circular nº 163-2024.pdf

Data: 30/04/2024 16:51:00

Remetente:

Isabel Cristina Santinone Vieira

Secretaria Executiva - CGJGO

Tribunal de Justiça do Goiás

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Por ordem do Corregedor Geral da Justiça, Desembargador Leandro Crispim, anexo Ofício Circular nº 163 2024, proferido no PROAD nº 202404000509682, para ciência.





PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Gabinete do Corregedor-Geral
Desembargador Leandro Crispim



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE GOIÁS
#EmConstanteEvolução

Processo n.: 202404000509682
Interessado: JUÍZO DA VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS DA
COMARCA DE TRINDADE
Assunto: SOLICITAÇÃO EXTRAJUDICIAL (CGJ)

DECISÃO/OFFÍCIO CIRCULAR Nº 163/2024

Cuida-se de Proad inaugurado pela MMª Juíza de Direito da Vara das Fazendas Públicas da Comarca de Trindade - GO, Drª. Priscila Lopes da Silveira, em que solicita a esta Corregedoria-Geral da Justiça o envio de comunicação às serventias extrajudiciais, com o fim de impedir a lavratura de instrumentos de mandado em benefício dos réus para o recebimento de bens e outras transações financeiras e a transferência de bens realizadas por: RICARDO FORTUNATO DE OLIVEIRA, CPF: 634.573.421-72, IRSOL LOCADORA DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS LTDA CNPJ: 37.231.800/0001-23; ALFREDO DIOGO DE OLIVEIRA NETO DE CARVALHO CPF: 854.164.521-53; FERNANDO CRISTINO DE QUEIROZ CPF: 902.742.021-15; ANTÔNIO GERALDO EUSTÁQUIO CPF: 246.401.311-00 (evento 01).

Assinado eletronicamente por: GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em 30/04/2024 às 14:44.
este documento informe o código 850879139840 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>



Assinado eletronicamente por: CARLA MARIA DA SILVA FORTUNA - 03/05/2024 15:17:04
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24050315170401200000004028583>
Número do documento: 24050315170401200000004028583

Com vista, a Assessoria Correicional e a 2ª Juíza Auxiliar da CGJ-GO, Drª Soraya Fagury Brito, opinaram pelo acolhimento da solicitação inicial (eventos 04 e 05).

É o relatório.

Decido.

Consoante relatado, o objetivo dos autos é dar divulgação às serventias extrajudiciais do Estado de Goiás, acerca do comunicado constante no Ofício n. 0383367-36/2024, de lavra do Juízo da Vara das Fazendas Públicas da Comarca de Trindade – GO.

É nítida a relevância da comunicação da medida, sobretudo para assegurar a administração da justiça e o direito de terceiros.

Ante o exposto, acolho o parecer da 2ª Juíza Colaboradora deste Órgão Censor e determino a expedição de Ofício Circular, destinado a todas as serventias extrajudiciais do Estado de Goiás, bem como às Corregedorias-Gerais dos demais Estados, dando-lhes ciência do óbice de lavrar instrumentos de mandato em benefício dos réus para o recebimento de bens e outras transações financeiras e a transferência de bens realizadas por: Ricardo Fortunato de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 634.573.421-72, IRSOL Locadora de Máquinas Equipamentos e Veículos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.231.800/0001-23; Alfredo Diogo de Oliveira Neto de Carvalho, inscrito no CPF sob o nº 854.164.521-53; Fernando Cristino de Queiroz, inscrito no CPF sob o nº 902.742.021-15 e Antônio Geraldo Eustáquio, inscrito no CPF sob o nº 246.401.311-00.

Seja o Ofício Circular acompanhado de cópia do documento constante do evento 01.

Em continuação, procedam-se às anotações de praxe na Divisão de Gerenciamento de Estatística e cientifique-se a MMª Juíza de Direito da Vara das Fazendas Públicas da Comarca de Trindade - GO, Drª. Priscila Lopes da Silveira, sobre o conteúdo deste ato, cuja reprodução servirá como ofício.



Ultimadas todas as providências ordinatórias, arquivem-se os autos, com as cautelas habituais.

À Secretaria Executiva.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, em Goiânia, datado e assinado digitalmente.

DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM
Corregedor-Geral da Justiça

06/03

Assinado digitalmente por: GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em 30/04/2024 às 14:44.
este documento informe o código 850879139840 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>



Assinado eletronicamente por: CARLA MARIA DA SILVA FORTUNA - 03/05/2024 15:17:04
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24050315170401200000004028583>
Número do documento: 24050315170401200000004028583

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 850879139840 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202404000509682 (Evento nº 6)

GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Assinatura CONFIRMADA em 30/04/2024 às 14:44



Assinado eletronicamente por: CARLA MARIA DA SILVA FORTUNA - 03/05/2024 15:17:04

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24050315170401200000004028583>

Número do documento: 24050315170401200000004028583



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 809202410439430

Nome original: Ofício Corregedor Geral do TJGO.pdf

Data: 21/04/2024 14:31:16

Remetente:

Delman Santana de Oliveira

Vara das Fazendas Públicas e Registros Públicos - Trindade

TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício ao Corregedor Geral do TJGO

gitalmente por: ARI PEREIRA BARBOSA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 22/04/2024 às 15:26.

este documento informe o código 846645718621 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>



Assinado eletronicamente por: CARLA MARIA DA SILVA FORTUNA - 03/05/2024 15:17:04

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24050315170401200000004028583>

Número do documento: 24050315170401200000004028583



Nº Processo PROAD: 202404000509682 (Evento nº 1)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE TRINDADE

FÓRUM - RUA E, QD. 5, S/N, RECANTO DOS LAGOS, CEP 75390-400, TEL: 3506-9424/3506-9400

Trindade - Vara das Fazendas Públicas

OFÍCIO

PROCOLO: 0383367-36.2015.8.09.0149

NATUREZA: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Ação Civil de Improbidade Administrativa

REQUERENTE/EXEQUENTE: O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE GOIAS

REQUERIDO/EXECUTADO: RICARDO FORTUNATO DE OLIVEIRA

JUIZ(A): Priscila Lopes da Silveira

Ofício n. 0383367-36/2.024
2024.

TRINDADE, 18 de abril de

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

Através do presente **SOLICITO** a Vossa Excelência o envio de comunicação às **serventias extrajudiciais** com o fim de impedir a lavratura de instrumentos de mandado em benefício dos réus para o recebimento de bens e outras trasações financeiras e a transferência de bens realizadas por: **RICARDO FORTUNATO DE OLIVEIRA, CPF: 634.573.421-72, IRSOL LOCADORA DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E VEICULOSLTDA CNPJ: 37.231.800/0001-23; ALFREDO DIOGO DE OLIVEIRA NETO DE CARVALHO CPF: 854.164.521-53; FERNANDO CRISTINO DE QUEIROZ CPF: 902.742.021-15; ANTONIO GERALDO EUSTAQUIO CPF: 246.401.311-00.**

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Priscila Lopes da Silveira

Juiz(a) de Direito



Processo: 0383367-36.2015.8.09.0149

Ao Exelentíssimo(a) Senhor(a)

Nº Processo PROAD: 202404000509682 (Evento nº 1)

Corregedor Geral de Justiça do Tribunal de Justiça de Goiás

GOIÂNIA-GO



Assinado eletronicamente por: CARLA MARIA DA SILVA FORTUNA - 03/05/2024 15:17:04

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24050315170401200000004028583>

Número do documento: 24050315170401200000004028583

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 846645718621 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202404000509682 (Evento nº 1)

ARI PEREIRA BARBOSA

ANALISTA JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROTOCOLO E GERENCIAMENTO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS - CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 22/04/2024 às 15:26



Assinado eletronicamente por: CARLA MARIA DA SILVA FORTUNA - 03/05/2024 15:17:04

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24050315170401200000004028583>

Número do documento: 24050315170401200000004028583